**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** 40/2020

**Processo:** 7218/2020 **Data:** 29 de maio de 2020

**Matéria:** PR 3/2020 **Autor:** Poder Legislativo

**Relator:** Vereador Gelso Soares de Brito **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Trata da aprovação das diárias e relatórios de viagens dos vereadores do Poder Legislativo Municipal do período de 1º de janeiro a 31 de março de 2020, e dá outras providências.

**Relatório:**

O Projeto de Resolução em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 29 de maio de 2020 e tem como objetivo aprovação das diárias e relatórios de viagens dos vereadores do Poder Legislativo Municipal do período de 1º de janeiro a 31 de março de 2020.

**Análise:**

A Lei Orgânica Municipal estabelece que o Vereador deve apresentar relatório de suas viagens para aprovação do Plenário, a fim de justificar as diárias:

Art. 26. Quando em viagem a serviço da Câmara, o Vereador receberá além do transporte, diárias conforme estabelecido por Decreto, observando ainda:

(...)

V - o Vereador deverá apresentar um relatório de suas atividades em viagens, que deverá ser aprovado pelo plenário, para justificar o pagamento das diárias.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Salto do Jacuí, em 04 de junho de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

**Pelas conclusões:**

Vereador Teodoro Jair Dessbessel Vereador Gelso Soares de Brito